

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
4 - NIRE 21300006869		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV.COLARES MOREIRA, 477				2 - BAIRRO OU DISTRITO RENASCENCA II	
3 - CEP 65075-441	4 - MUNICÍPIO SÃO LUIS				5 - UF MA
6 - DDD 098	7 - TELEFONE 217-2102	8 - TELEFONE 217-2119	9 - TELEFONE 217-2216	10 - TELEX 982115	
11 - DDD 098	12 - FAX 2353-0424	13 - FAX 217-2258	14 - FAX 217-2219		
15 - E-MAIL firmino.souza@cemar-ma.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME CARLOS AUGUSTO LEONE PIANI					
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV.COLARES MOREIRA, 477				3 - BAIRRO OU DISTRITO RENASCENCA II	
4 - CEP 65075-441	5 - MUNICÍPIO SÃO LUIS				6 - UF MA
7 - DDD 098	8 - TELEFONE 217-2102	9 - TELEFONE 217-2120	10 - TELEFONE 217-2216	11 - TELEX 982115	
12 - DDD 098	13 - FAX 235-3024	14 - FAX 217-2259	15 - FAX 217-2219		
16 - E-MAIL carlos.piani.@cemar-ma.com.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2004	31/12/2004	2	01/04/2004	30/06/2004	1	01/01/2004	31/03/2004
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00287-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MARIA SALETE GARCIA PINHEIRO					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 299.484.367-68		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2004	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2004	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2003
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	15.744.080.411	514.364.398	514.364.398
2 - Preferenciais	286.496.100	9.359.924	9.359.924
3 - Total	16.030.576.511	523.724.322	523.724.322
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 112 - Energia elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	30/04/2004	667.118	55.000	Subscrição em Bens ou Créditos	5.508.550.561	0,0100000000
02	30/04/2004	667.118	69.438	Subscrição em Bens ou Créditos	7.412.988.623	0,0100000000
03	30/04/2004	667.118	322	Subscrição em Bens ou Créditos	32.166.574	0,0100000000
04	30/04/2004	667.118	309	Subscrição em Bens ou Créditos	30.879.911	0,0100000000
05	30/04/2004	667.118	30.000	Subscrição Particular em Dinheiro	3.000.000.000	0,0100000000
06	20/06/2000	667.118	0	Capital já subscrito	45.990.940	0,0100000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 10/11/2004	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2004	4 - 31/03/2004
1	Ativo Total	876.985	857.422
1.01	Ativo Circulante	277.066	264.046
1.01.01	Disponibilidades	103.615	83.109
1.01.01.01	Caixa	505	477
1.01.01.02	Contas Bancárias a Vista	1.708	4.489
1.01.01.03	Ordens de Pagamento Emitidas	325	0
1.01.01.04	Fundos de Caixa	31	389
1.01.01.05	Aplicações em Aberto	101.046	77.754
1.01.02	Créditos	138.710	144.669
1.01.02.01	Consumidores Revendedores	201.362	203.557
1.01.02.02	Empregados	2.031	1.961
1.01.02.03	Serviço Pedido	2.556	4.669
1.01.02.04	Alienação de Bens e Direitos	50	53
1.01.02.06	Provisão p/ Créditos Liquidação Duvidosa	(67.289)	(65.571)
1.01.03	Estoques	3.670	4.821
1.01.03.01	Almoxarifado	4.633	5.402
1.01.03.02	Compras em Curso	92	69
1.01.03.03	Adiantamento a Fornecedores Materias	0	121
1.01.03.04	(-) Provisão p/ Real do Valor do Mercado	(1.055)	(771)
1.01.04	Outros	31.071	31.447
1.01.04.01	Impostos a Recuperar	10.046	7.302
1.01.04.02	Despesas Pagas Antecipadamente	4.136	4.044
1.01.04.03	Baixa Renda	6.914	10.608
1.01.04.04	Deposito Judicial	4.928	4.618
1.01.04.05	Outros	5.047	4.875
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	61.563	52.759
1.02.01	Créditos Diversos	41.111	34.946
1.02.01.01	Consumidores e Revendedores	41.111	34.946
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	20.452	17.813
1.02.03.01	Impostos a Recuperar	6.667	7.110
1.02.03.02	Despesas Pagas Antecipadamente	12.194	9.440
1.02.03.03	Outros	1.591	1.263
1.03	Ativo Permanente	538.356	540.617
1.03.01	Investimentos	0	0
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2004	4 -31/03/2004
1.03.02	Imobilizado	538.356	540.617
1.03.02.01	Produção	881	892
1.03.02.02	Distribuição e Comercialização	617.439	619.772
1.03.02.03	Administração	9.500	9.516
1.03.02.04	Obrig. Vinculadas a Concessão Serviços	(82.717)	(82.715)
1.03.02.05	(-) Provisão p/ Real do Valor do Mercado	(6.747)	(6.848)
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2004	4 - 31/03/2004
2	Passivo Total	876.985	857.422
2.01	Passivo Circulante	230.618	568.982
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	49.258	220.402
2.01.02	Debêntures	59.095	39.866
2.01.03	Fornecedores	50.639	170.619
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	32.088	26.328
2.01.04.01	Encargos Sociais	17.638	11.554
2.01.04.02	ICMS	9.650	9.974
2.01.04.03	Parcelamento de Impostos e Enc. Sociais	4.800	4.800
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	8.624	8.192
2.01.06.01	Folha de Pagamento	8.624	8.192
2.01.06.02	Contingências Judiciais	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	74.780
2.01.08	Outros	30.914	28.795
2.01.08.01	Encargos do Consumidor a Recolher	14.636	14.591
2.01.08.02	Cauções em Garantia	727	725
2.01.08.04	Taxa de Iluminação Pública	4.037	3.334
2.01.08.07	Outros	11.514	10.145
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	686.286	475.586
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	470.487	243.640
2.02.02	Debêntures	132.468	150.000
2.02.03	Provisões	54.131	50.851
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	29.200	31.095
2.02.05.02	Impostos e Enc.Sociais	6.500	7.011
2.02.05.03	Compromisso Atuarial	9.379	8.984
2.02.05.04	Ressarcimento aos Geradores	13.145	14.931
2.02.05.05	Outros	176	169
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	(39.919)	(187.146)
2.05.01	Capital Social Realizado	667.117	512.049
2.05.02	Reservas de Capital	7.304	7.304
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2004	4 -31/03/2004
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(714.340)	(706.499)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2004 a 30/06/2004	4 - 01/01/2004 a 30/06/2004	5 - 01/04/2003 a 30/06/2003	6 - 01/01/2003 a 30/06/2003
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	164.087	316.503	125.712	241.726
3.02	Deduções da Receita Bruta	(44.558)	(83.763)	(33.122)	(58.822)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	119.529	232.740	92.590	182.904
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(84.666)	(168.887)	(80.722)	(152.231)
3.05	Resultado Bruto	34.863	63.853	11.868	30.673
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(42.097)	(104.021)	(15.207)	(73.762)
3.06.01	Com Vendas	(6.449)	(14.535)	(7.622)	(14.072)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(8.467)	(16.610)	(6.101)	(10.121)
3.06.03	Financeiras	(19.780)	(49.248)	3.552	(41.477)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	16.038	27.491	10.632	20.598
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(35.818)	(76.739)	(7.080)	(62.075)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	150	866	146	197
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(7.551)	(24.494)	(5.182)	(8.289)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(7.234)	(40.168)	(3.339)	(43.089)
3.08	Resultado Não Operacional	(606)	(8.292)	(139)	(1.582)
3.08.01	Receitas	219	863	0	0
3.08.02	Despesas	(825)	(9.155)	(139)	(1.582)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(7.840)	(48.460)	(3.478)	(44.671)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(7.840)	(48.460)	(3.478)	(44.671)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2004 a 30/06/2004	4 - 01/01/2004 a 30/06/2004	5 - 01/04/2003 a 30/06/2003	6 - 01/01/2003 a 30/06/2003
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	16.030.576.511	16.030.576.511	523.724.322	523.724.322
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)				
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			(0,00001)	(0,00009)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Energética do Maranhão – CEMAR é uma empresa de economia privada de capital aberto, que tem como atividades principais a distribuição e a comercialização de energia elétrica, além da construção e operação de sistemas de geração, em pequena escala. Sua área de concessão é o Estado do Maranhão, atendendo a 1.142.237 consumidores e cobrindo uma área superior a 333 mil quilômetros quadrados.

Em 11 de dezembro de 2003, foi editada a Medida Provisória nº 144 substituída pelo Decreto nº 5.613 de 30 de julho de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica e assuntos correlatos. Os efeitos nas operações da CEMAR estão sendo avaliados pela administração e após conclusão do processo de regulamentação das disposições da Medida serão mensurados e divulgados.

A energia é comprada substancialmente da ELETRONORTE, com a qual é mantido contrato para compra de energia até o ano de 2005 na modalidade de contratos iniciais e da CHESF, na modalidade de leilão até o ano de 2006. A energia é comercializada com os consumidores residenciais, industriais, comerciais, rurais e com os órgãos dos poderes públicos, ligados diretamente ao sistema de distribuição da CEMAR. A partir de 2005 as regras de comercialização de energia elétrica estão reguladas pelo Decreto nº 5.163 de 30 de julho de 2004, onde os agentes de distribuição deverão garantir a partir de 1º de janeiro de 2005 o atendimento a cem por cento de seu mercado regulado de energia através de leilão por intermédio do órgão regulador.

Em 30 de junho e 31 de março de 2004, a CEMAR apresentou prejuízo de R\$ 48.460 mil e R\$ 40.620 mil, respectivamente (R\$ 44.671 mil em 30 de junho de 2003), passivo a descoberto de R\$ 39.919 mil e R\$ 187.146 mil respectivamente (R\$ 138.198 mil em 30 de junho de 2003) e capital circulante líquido no montante de R\$ 46.448 mil e negativo R\$ 304.936 mil, respectivamente (R\$ 229.392 mil em 30 de junho de 2003). A situação do passivo a descoberto demonstra o importante predomínio do capital de terceiros, devido à necessidade de financiamento da operação da CEMAR, que não contava com o aporte de recursos de seus acionistas controladores por estar sob intervenção desde 21/08/02 (vide Nota Explicativa 2). Os interventores realizaram negociações junto aos credores da CEMAR, obtendo a suspensão das parcelas de pagamento perante aos fornecedores e às instituições financeiras.

Com o objetivo de adequar os seus recursos para melhorar o capital de giro da Companhia, a atual administração iniciou no final do trimestre um processo de negociação de todos os seus contratos de fornecimento de materiais e prestação de serviços, buscando melhorar os índices financeiros de prazos de pagamento, assim como a implementação de uma política mais contundente de cobrança das contas em atraso e uma conseguinte política de arrecadação mais eficiente. Tudo isso acrescido à finalização do processo de reestruturação

do seu endividamento de curto prazo conforme exposto na nota explicativa 11(e).

Em junho de 2004 a CEMAR firmou contrato com a ELETROBRÁS para cobertura financeira dos custos diretos das obras do seu “Programa de Universalização de Acesso e Uso da Energia Elétrica – Luz para Todos” que totaliza investimentos de R\$ 231.620 mil (vide Nota Explicativa 11 (f)).

2. INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

Em 30 de abril de 2004, a ANEEL através da Resolução Autorizativa nº 181 determinou o encerramento da intervenção administrativa na CEMAR a partir de 03 de maio de 2004, prazo este que havia se iniciado em 21 de agosto de 2002 conforme Resolução nº 439/02, assim como exonerou da função de interventor o engenheiro Sinval Zaidan Gama a partir da mesma data.

3. PROCESSO DE TRANSFERENCIA DO CONTROLE ACIONÁRIO:

A ANEEL aprovou, através do Despacho nº 68 de 02 de fevereiro de 2004, a proposta econômico-financeira da SVM Participações e Empreendimentos Ltda (controladora da Brisk). para a aquisição do controle acionário da CEMAR, junto ao atual controlador, a empresa PPL Global LLC, por considerar que tal proposta apresentava o melhor plano para restabelecer o equilíbrio financeiro da concessão, resgatar a capacidade de realização de novos investimentos, e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos consumidores do estado do Maranhão.

Neste contexto, a ANEEL alterou para 30 de março de 2004 o prazo limite para a formalização do processo de transferência do controle acionário, atendendo a solicitação das partes envolvidas, em virtude da necessidade de maior prazo para a concretização da proposta de equacionamento da dívida junto aos credores públicos e privados. Como consequência, foi prorrogado para 15 de abril de 2004 o prazo da Intervenção Administrativa na CEMAR através da Resolução Administrativa nº 047/04 de 09 de fevereiro de 2004.

Em 06 de abril de 2004, através do Fato Relevante publicado pela Companhia, foi convocada para 14 de abril de 2004 uma Assembléia Geral Extraordinária – AGE, com o objetivo de formalizar o processo de transferência do controle acionário.

Entretanto, em 14 de abril de 2004 o MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do estado do Maranhão acatou um pedido de liminar suspensiva do mencionado processo de transferência, que foi interposto pelo Sindicato dos Urbanitários do Maranhão contra a ANEEL, contestando a alteração dos valores originalmente divulgados para capitalização na empresa.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Desta forma, a ANEEL por meio da Resolução nº 149 de 15 de abril de 2004, suspendeu temporariamente o referido processo. Tal fato foi divulgado ao mercado pela CEMAR através do Fato Relevante publicado em 16 de abril de 2004.

Em 20 de abril de 2004, o MM. Desembargador Federal acolheu o agravo instrumental interposto pela ANEEL para a cassação da referida liminar, que havia sido deferida em primeira instância, motivo pelo qual foi alterada a data inicialmente prevista no item 6.9 do cronograma de transferência do controle acionário, de 14 de abril para até 17 de maio de 2004, objetivando a formalização dos instrumentos contratuais necessários – conforme Resolução ANEEL nº 150 de 15 de abril de 2004 – cujo respectivo Fato Relevante foi publicado pela Companhia em 20 de abril de 2004.

4. CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

O contrato de concessão de distribuição de energia elétrica de nº 060, celebrado entre a ANEEL, a CEMAR e o acionista controlador permanece com o seu termo de vigência até 10 de agosto de 2030, podendo ser prorrogado por, no máximo, igual período de 30 anos.

No contrato estão previstas hipóteses de extinção do contrato de concessão, quais sejam: término do prazo da concessão; encampação; caducidade; rescisão amigável ou judicial; anulação, falência ou extinção da Concessionária e; bem como previsão de indenização e intervenção em situações descritas nos contratos.

5. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem a Lei das Sociedades por Ações, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e normas aplicáveis às concessionárias de Serviço Público de Energia Elétrica estabelecidas pela ANEEL.

Na elaboração das demonstrações financeiras, foram adotadas algumas estimativas para a contabilização das transações tais como: contas a receber de consumidores não faturados, provisão para devedores duvidosos e provisões para contingências, dentre outras, cujos resultados reais podem apresentar variações com relação às estimativas feitas.

Está pendente de recurso junto à ANEEL desde 2002, determinações desse órgão regulador para que a CEMAR proceda os certos ajustes contábeis em suas demonstrações financeiras relacionados com o registro de créditos tributários. No âmbito da reestruturação pela qual passa a Companhia, tais determinações serão analisadas de acordo com o novo contexto de operações da CEMAR.

a) Efeitos inflacionários:

Em conformidade com as disposições da Lei nº 9.249/95, estão refletidos somente os efeitos das variações monetárias de ativos e passivos indexados em função das disposições contratuais. As parcelas componentes do ativo permanente, patrimônio líquido e das obrigações vinculadas à concessão estão atualizadas até 31 de dezembro de 1995, pela sistemática de correção monetária oficial até então vigente.

b) Ativo circulante e o realizável a longo prazo:

Disponibilidades – Incluem as aplicações financeiras, as quais estão registradas ao custo, acrescidas dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço e não excede o valor de mercado.

Consumidores, concessionários e permissionários – Esses saldos incluem os valores faturados aos consumidores finais e concessionários revendedores, bem como a receita referente à energia consumida e não faturada, até a data do balanço e da recomposição tarifária extraordinária - RTE.

A provisão para devedores duvidosos é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização do contas a receber da Companhia (vide Nota Explicativa 6 (b)).

Almoxarifado – Os materiais em estoque no almoxarifado estão registrados ao custo médio de aquisição, ajustados por provisão para perdas, quando necessário, e não excedendo o valor de mercado.

Baixa Renda – Inclui os valores decorrentes dos novos critérios de classificação de unidades consumidoras na subclasse residencial de baixa renda, estabelecidos pela Lei nº 10.438/02 (vide Nota Explicativa 7).

As demais contas integrantes dos ativos circulante e realizável de longo prazo, quando indexados, estão atualizados até a data do balanço e os demais demonstrados ao custo, não excedendo o valor de realização dos mesmos.

c) Permanente:

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear, cujas taxas variam entre 2,5% a.a. e 20% a.a., de acordo com a categoria do bem, conforme Resolução nº. 44/99, da ANEEL (vide Nota Explicativa 8 (a)). O valor apurado é debitado em parte ao resultado e em parte ao custo das obras em andamento, em função da utilização de tais bens.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Conforme Instrução Contábil 6.3.23, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, o valor correspondente às Obrigações Vinculadas à Concessão está sendo apresentado como redutor do Ativo Imobilizado. As citadas obrigações referem-se aos valores recebidos de consumidores para possibilitar a realização dos empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica e à participação da União no que diz respeito aos recursos recebidos do Governo Federal e aplicados em obras de Geração e Transmissão de energia elétrica.

Em virtude do disposto na Instrução Geral nº 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros e demais encargos financeiros assim como os efeitos inflacionários relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados nesse subgrupo como custo.

d) Empréstimos, financiamentos, debêntures e dívidas com pessoas ligadas:

Estão atualizados pela variação monetária e cambial de acordo com cada contrato incorrida até a data do balanço, além dos juros e demais encargos previstos contratualmente e apropriados como despesas financeiras.

e) Provisões para contingências:

Estão constituídas com base na avaliação de risco potencial de perda sobre as ações em andamento, embasadas em relatórios preparados pelos consultores jurídicos da CEMAR.

f) Demais passivos, circulante e exigível em longo prazo:

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações incorridos até a data do balanço.

g) Resultado:

É apurado segundo o regime de competência dos exercícios.

6. CONSUMIDORES E REVENDEDORES

Os créditos a receber de curto e longo prazo, decorrentes da venda de energia e prestação de serviços de transmissão, apresentam a seguinte composição:

a) Composição por vencimento:

Saldos em 30.06.2004

Valores em R\$ mil	Vincendos	Vencidos		Total	Provisão p/ Créditos Liquidação Duvidosa	Total	Saldo em 31.03.2004
		Até 90 Dias	Mais de 90 Dias				
CIRCULANTE							
Consumidores:							
Residencial	12.709	13.569	15.206	41.484	15.458	26.026	25.481
Industrial	3.424	2.276	3.230	8.930	2.953	5.977	5.570
Comercial	8.694	4.777	5.711	19.182	5.775	13.407	11.188
Rural	748	896	1.343	2.987	942	2.045	2.011
Poder público	6.796	3.506	7.305	17.607	7.294	10.313	11.765
Iluminação pública	2.797	1.172	4.449	8.418	5.922	2.496	1.961
Serviço público	4.200	2.923	2.163	9.286	2.512	6.774	10.500
Renda não faturada	19.644	0	0	19.644	0	19.644	18.367
RTE (d)	16.327	0	0	16.327	0	16.327	19.471
Ajuizados	0	301	9.991	10.292	10.292	0	0
PERCEE (e)	93	0	0	93	0	93	925
Encargo e Aquisição							
Emergencial	3.108	0	0	3.108	0	3.108	3.284
Parcelamento	23.667	3.013	6.873	33.553	7.304	26.249	27.182
Outras	2.696	1.832	1.764	6.292	6.292	0	0
Subtotal	104.903	34.265	58.035	197.203	64.744	132.459	137.705
Concessionária	0	0	1	1	0	1	3
MAE (c)	1.613	0	1.490	3.103	1.490	1.613	2.032
Total a Receber de Consumidores	106.516	34.265	59.526	200.307	66.234	134.073	139.740
Cheques em cobrança	0	0	602	602	602	0	0
Serviço Prestado	0	0	453	453	453	0	0
Total do circulante	106.516	34.265	60.581	201.362	67.289	134.073	139.740
LONGOPRAZO							
Consumidores:							
Parcelamento	16.929	0	0	16.929	0	16.929	8.908
RTE (d)	13.279	0	0	13.279	0	13.279	15.055
Cheque	0	0	1.613	1.613	1.613	0	0
MAE (c)	10.903	0	0	10.903	0	10.903	10.983
Total longo prazo	41.111	0	1.613	42.724	1.613	41.111	34.946
Total geral	147.627	34.265	62.194	244.086	68.902	175.184	174.686

b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa está de acordo com os principais critérios definidos na Instrução Geral 6.32 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumidos:

- Consumidores residenciais – vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais – vencidos há mais de 180 dias;
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros – vencidos há mais 360 dias

c) Mercado Atacadista de Energia – MAE:

O Mercado Atacadista de Energia – MAE, criado pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e regulamentado pelo Decreto nº 2.655, de 02 de julho de 1998, é o ambiente onde são transacionadas as sobras energéticas (energias no curto prazo), verificadas entre os valores de geração e de carga realizados versus os contratados previstos, e são registrados pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas pelo Mercado Atacadista de Energia – MAE. Nos meses em que estas informações não são disponibilizadas em tempo hábil, por aquele órgão, os valores são estimados pela CEMAR, que se utiliza das informações disponíveis no mercado.

A divulgação da apuração das operações efetuadas no âmbito do MAE, para o período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, apresentou o montante de R\$ 64.615 mil. Deste total, há um saldo a receber de R\$ 14.006 mil, sendo que o valor de R\$ 9.356 mil está sendo contestado judicialmente pelas empresas AES-SUL e CEMIG e, desta forma, foi reclassificado para o longo prazo em 2004. Adicionalmente, o montante de R\$ 1.490 mil representa a inadimplência e o valor restante de R\$ 3.160 mil representa o parcelamento de dívidas da CESP, Tietê, CDSA e CELESC. Estes dados, porém, poderão estar sujeitos à modificação, dependendo da decisão dos processos judiciais em andamento, relativos à interpretação das regras do mercado em vigor.

A receita total nesse exercício, líquida dos ajustes de períodos anteriores divulgados pelo MAE, monta a R\$ 348 mil.

d) Acordo Geral do Setor Elétrico – RTE:

Em 26 de agosto de 2002, a CEMAR aderiu ao Acordo Geral do Setor Elétrico, o que lhe permitiu melhorar o fluxo de caixa com a previsão de ingresso de recursos oriundos do bônus do racionamento e das próprias liquidações do Mercado Atacadista de Energia – MAE.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O montante demonstrado como Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE refere-se ao Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica – PERCEE, do período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2001 (Região Norte), relativo aos valores homologados pelas Resoluções ANEEL nº 480/02 e nº 001/04, respectivamente no valor de R\$ 29.250 mil e R\$ 33.570 mil. As perdas de margem da concessionária, que são arrecadadas junto aos consumidores, ficarão com a CEMAR; já a energia livre, que também é arrecadada dos consumidores, será repassada para as empresas geradoras de energia. Estes valores serão acrescidos dos impostos incidentes sobre o faturamento e da atualização monetária, conforme preceitua as Resoluções ANEEL nº 369/02 e nº 036/03.

O prazo máximo de permanência da RTE, fixada para o caso da Companhia através da Resolução nº 001/04, é de 46 meses contados a partir de dezembro de 2001, prazo este estimado pela administração como suficiente para liquidação dos respectivos saldos.

O resumo dos principais efeitos do Acordo Geral do Setor Elétrico está demonstrado a seguir:

	R\$ mil	
	<u>30.06.04</u>	<u>31.03.04</u>
Ativo – Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE		
Perda de margem mais tributos	37.659	37.659
Energia livre mais tributos	<u>34.841</u>	<u>34.841</u>
	72.500	72.500
Atualização	17.733	15.701
Amortização da perda de margem e energia livre	(60.627)	(53.675)
Saldo da RTE (circulante e longo prazo)	<u>29.606</u>	<u>34.526</u>
Passivo		
PIS e COFINS – circulante	(583)	(1.359)
Parcela A – circulante	(1.988)	(1.917)
Ressarcimento aos geradores – Curto e longo prazo	(33.570)	(33.570)
Amortização do ressarcimento (pagamento/geradores)	15.893	12.308
ICMS, PIS e COFINS – Longo prazo	(483)	(550)
Atualização	(9.829)	(7.999)
Saldo do passivo (circulante e longo prazo)	<u>(30.560)</u>	<u>(33.087)</u>
EFEITO LÍQUIDO TOTAL DO ACORDO DO SETOR ELÉTRICO EM 30.06.2004 e 31.03.04	<u>(954)</u>	<u>1.439</u>

Os valores apresentados no passivo estão alocados nas seguintes contas: “Impostos, taxas e contribuições” e “Outros” no passivo circulante; e “Ressarcimento aos geradores” no passivo circulante e no exigível de longo prazo.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e) Pagamentos Antecipados e Outros Créditos a Receber:

Incluem principalmente a Conta de Compensação da Variação de Valores dos Itens da “Parcela A – CVA”, de acordo com a Portaria Interministerial nº 025/02 do Ministério Minas e Energia, no montante de R\$ 15.303 mil, registrado nos ativos circulante e realizável a longo prazo incluído na rubrica “Despesas antecipadas”. Tais recursos são garantidores de empréstimo contraído junto ao BNDES em 23 de dezembro de 2003, cuja liberação dos recursos ocorreram em 03 parcelas, recebidos ao longo do primeiro semestre deste ano, no montante de R\$ 7.331 mil.

7. BAIXA RENDA

Em 1º de julho de 2003, a ANEEL emitiu a Resolução nº 320 que acrescentou novos procedimentos para a homologação da subvenção econômica a fundo perdido para os consumidores integrantes da subclasse residencial de Baixa Renda. Esta originalmente instituída pela Resolução nº 116 de 19 de março de 2003, que determinava a liquidação dos valores já liberados a título de financiamento com a utilização dos recursos da subvenção, e cancelava os correspondentes contratos de financiamento.

Em 30 de junho de 2004, o saldo de R\$ 6.914 mil representava os valores a receber da Eletrobrás, relativos aos meses de maio e junho de 2004, cujos recursos serão liberados no decorrer do ano.

8. ATIVO IMOBILIZADO

a) Composição:

	Taxa Anual Média de depreciação	R\$ mil	
		30.06.04	31.03.04
Produção			
Imobilizado em Serviço		2.453	2.453
Depreciação Acumulada	4,92%	(1.928)	(1.917)
Imobilizado em Curso		356	356
		881	892
Distribuição – Linhas e Redes			
Imobilizado em Serviço		966.494	961.436
Depreciação Acumulada	4,46%	(406.934)	(398.600)
Imobilizado em Curso		46.104	44.972
		605.664	607.808
Comercialização			
Imobilizado em Serviço		7.408	7.408
Depreciação Acumulada	4,11%	(2.398)	(2.310)
Imobilizado em Curso		18	18
		5.028	5.116
Administração Central			
Imobilizado em Serviço		11.485	11.431
Depreciação Acumulada	7,93 %	(5.569)	(5.388)
Imobilizado em Curso		3.584	3.473
		9.500	9.516
Obrigações Vinculadas a Concessão			
Contribuições do Consumidor		(6.386)	(6.581)
Doações e Subvenções e Outras		(1.497)	(1.301)
Participação da União		(74.834)	(74.833)
		(82.717)	(82.715)
TOTAL GERAL		538.356	540.617

b) Imobilizado em curso:

O saldo das imobilizações em curso em 30 de junho de 2004 está representado por obras em andamento e materiais em depósito, nos respectivos montantes de R\$ 23.744 mil e R\$ 26.318 mil.

Dentre as obras em andamento, cerca de R\$ 2.873 mil, referem-se às obras paralisadas, para as quais foi constituída provisão para perdas no mesmo montante no 1º trimestre de 2004, registrada em contrapartida da rubrica “Despesas não Operacionais”. A continuidade dessas obras está sendo avaliada pela administração.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os materiais em depósito referem-se principalmente aos postes, transformadores, cabos, medidores, conversores de potência, dentre outros, para a utilização nas obras em andamento e para a manutenção da rede atual. No 1º trimestre de 2004 foi constituída uma provisão para perdas no que diz respeito aos itens sem movimentação há mais de 180 dias, no montante de R\$ 3.874 mil, registrada em contrapartida da rubrica “Despesas não Operacionais”.

c) Obrigações Vinculadas à Concessão:

As contribuições dos consumidores são os recursos recebidos para possibilitar a execução de empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica. A participação da União diz respeito às verbas federais recebidas para a execução de empreendimento elétrico vinculado ao Serviço Público de Energia Elétrica. Em virtude de sua natureza, as contas descritas acima não representam obrigações financeiras, não devendo, portanto, ser incluídas como exigibilidades para fins de determinação de indicadores financeiros.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção e distribuição de energia elétrica, inclusive na comercialização, estão vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. A Resolução ANEEL nº 20/99, de 03 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação dos bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para a desvinculação de bens que deixam de ser útil à concessão, quando destinados à alienação. Em 30 de junho de 2004, não existiam bens que deixaram de ser úteis ou bens que requeiram a provisão para perdas.

9. FORNECEDORES

Descrição	R\$ mil	
	30.06.04	31.03.04
Suprimento e encargos de conexão:		
• ELETRONORTE	18.549	137.388
• CEPISA	217	200
• CHESF	947	891
Energia de Curto Prazo	923	0
Uso do Sistema de Transmissão	5.599	5.847
Ressarcimento do Gerador - Energia Livre	14.361	14.329
Materiais e Serviços	10.043	11.964
	50.639	170.619

Em 1999, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica assinaram com as 15 empresas transmissoras de energia e com o Operador Nacional do Sistema – ONS, órgão

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

criado para conduzir o planejamento e a operação do sistema elétrico brasileiro, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST, os quais as obrigam a pagar pelo uso dos ativos de transmissão, em função da interligação de todo o sistema brasileiro de transmissão de energia elétrica.

Em decorrência do processo de transferência do controle acionário em abril de 2004, parte do saldo a pagar a ELETRONORTE foi renegociado, conforme mencionado na Nota Explicativa 11.

10. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	R\$ mil			
	30.06.04		31.03.04	
	CIRCULANTE	LONGO PRAZO	CIRCULANTE	LONGO PRAZO
ISS	427	327	259	288
Encargos Sociais e outros	2.627	0	2.490	0
ICMS	9.650	0	9.974	0
PIS e COFINS	14.341	483	8.589	550
REFIS/PAES (a)	4.800	5.690	4.800	6.173
CSSL,PIS,COFINS, s/ Terceiros	243	0	216	0
	32.088	6.500	26.328	7.011

a) Programa de Recuperação Fiscal – REFIS e Parcelamento Especial – PAES (REFIS-II):

Em 29 de novembro de 2000, a CEMAR ingressou no programa de recuperação fiscal – REFIS. Esse programa visa à regularização de créditos da União, de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal – SRF e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, relativos aos fatos geradores ocorridos até 28 de fevereiro de 2000. O programa previu, e foram utilizados, os créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social, para a liquidação dos valores correspondentes às multas e aos juros incluídos no programa, bem como a atualização monetária do saldo com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. O pagamento da dívida fiscal apurada, no caso da CEMAR, estava sendo efetuado em 60 parcelas mensais desde março de 2000, segundo as regras do REFIS.

Em 30 de maio de 2003, através da Lei nº 10.684/03 (Parcelamento Especial – REFIS II), o Governo Federal permitiu um novo parcelamento em até 180 meses, para os débitos junto à Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), vencidas até 28 de fevereiro de 2003, inscritos ou não na dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, com correção

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

mensal pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). Neste sentido a CEMAR, em 31 de julho de 2003, ingressou nesse programa optando pelo parcelamento em 120 meses, incluindo os débitos fiscais onde houve a desistência de processos judiciais e administrativos conforme descrito a seguir:

	R\$ mil	
	<u>30.06.04</u>	<u>31.03.04</u>
Saldo no início do período	10.973	11.439
Pagamentos efetuados no período	(747)	(748)
Atualizações no trimestre/exercício	264	282
Saldo no final do exercício	<u>10.490</u>	<u>10.973</u>
Passivo Circulante	<u>4.800</u>	<u>4.800</u>
Exigível a Longo Prazo	<u>5.690</u>	<u>6.173</u>

Com o ingresso no Parcelamento Especial – PAES, a CEMAR assumiu determinadas obrigações conforme a legislação correspondente, dentre as quais se destacam:

- a autorização de acesso irrestrito, pela Secretaria da Receita Federal – SRF, às informações relativas à sua movimentação financeira;
- o acompanhamento fiscal específico, com fornecimento periódico em meio magnético de dados, inclusive os indicativos de receitas;
- o cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR; e
- o pagamento regular das parcelas do débito consolidado, nos termos detalhados pela norma, bem como dos tributos e das contribuições vencidas a partir de 1º de março de 2003, em relação aos quais fica excluída qualquer outra forma de parcelamento.

A exclusão da pessoa jurídica do PAES implicará na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, e a automática execução da garantia prestada.

11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) Composição:

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	R\$ mil					
	30.06.2004			31.03.2004		
	ENCARGOS	PRINCIPAL		ENCARGOS	PRINCIPAL	
CURTO PRAZO		LONGO PRAZO	CURTO PRAZO		LONGO PRAZO	
MOEDA ESTRANGEIRA						
Tesouro Nacional	313	1.872	23.734	585	1.566	23.371
Instituições financeiras	0	0	0	4.505	16.406	0
	313	1.872	23.734	5.090	17.972	23.371
MOEDA NACIONAL						
ELETOBRÁS			218.640	8.918	75.104	186.662
ELETRONORTE	0	16.980	151.236	18.909	47.156	0
Instituições Financeiras	4.866	23.933	53.729	7.920	37.248	11.582
	4.866	40.913	423.605	35.747	159.508	198.244
Empréstimos – dívida com a FASCEMAR (Nota 15(b))	87	1.208	23.147	705	1.380	22.025
Total de empréstimos e financiamentos	5.266	43.993	470.486	41.542	178.860	243.640
OUTRAS DÍVIDAS						
Controladora – moeda estrangeira((item (e.3))	0	0	0		74.780	0
Debêntures (Nota 12)		59.095	132.468		39.866	150.000
TOTAL DA DÍVIDA	5.266	103.088	602.954	41.542	293.506	393.640

b) Sumário das principais operações:

- (I) O saldo com o Tesouro Nacional refere-se aos financiamentos de contratos de médio e longo prazo e juros devidos a bancos comerciais e outros credores estrangeiros, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções nº 1.541/88 e nº 1.564/89, do Conselho Monetário Nacional – CMN, que foram objeto de permuta por bônus emitido pela União. Esta dívida está garantida por receitas da CEMAR, provenientes do fornecimento de energia.
- (II) As operações com instituições financeiras são compostas por:
- O saldo em moeda estrangeira, em dólares norte-americanos, referente ao empréstimo mantido junto ao Unibanco foi renegociado em decorrência do processo de reestruturação da dívida quando da transferência do controle acionário em abril de 2004 conforme mencionado em (e.3) e Nota Explicativa 12, e foi classificado como empréstimo em moeda nacional
 - O saldo em moeda nacional corresponde a empréstimos para capital de giro, garantidos por nota promissória e em alguns casos por recebíveis. Inclui, também, financiamento com o BNDES, conforme estabelecido no Acordo Geral do Setor Elétrico, visando à reposição financeira da perda de receita decorrente do racionamento de energia elétrica e no Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica – CVA.
- (III) Os contratos com a ELETROBRÁS referem-se basicamente aos recursos para construção de linhas de transmissão e de subestações, para o Programa de Supervisão, Automação e Controle – SAC e o Programa de Conservação de Energia. Os financiamentos estão garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e, em alguns casos, por notas promissórias. No segundo trimestre de 2004 a dívida foi negociada, conforme descrito no item (e) a seguir.
- (IV) Até 31 de março de 2004, o saldo da dívida com a ELETRONORTE era composto da transferência efetuada, através do “Termo de Transferências de Bens, Direitos e Instalações por Dação em Pagamento Parcial e Repactuação da Forma de Quitação de Débitos Remanescentes”, dos ativos correspondentes às instalações integrantes de seu sistema de 230 KV. A diferença entre o valor dos bens transferidos e o saldo devedor da CEMAR com a ELETRONORTE resultou numa obrigação, para a qual a Companhia ofereceu como garantia a vinculação de até 25% de suas receitas. Durante o 2º trimestre de 2004 as diferenças acumuladas relativas às faturas de junho a dezembro de 2001, relacionadas aos ajustes com racionamento, energia

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

adquirida para o período de janeiro a março de 2002 e diferenças de faturas de abril a julho de 2002, acrescidas dos respectivos encargos, no montante de R\$ 120.256 mil foram objeto de renegociação, conforme descrito no item (e.2) abaixo.

c) Escalonamento dos empréstimos, financiamentos e debêntures:

Em 30 de junho de 2004 os empréstimos e financiamentos de longo prazo, exceto pela parcela relativa à renegociação com debenturistas e determinados bancos credores, no montante de R\$ 172.047 mil (vide item (e.3) e Nota Explicativa 12), correspondem ao montante de R\$ 430.907 mil, com seus vencimentos programados conforme descrito abaixo:

<u>Vencimento</u>	<u>R\$ mil</u>	
	<u>30.06.04</u>	<u>31.03.04</u>
2005	34.619	87.987
2006	28.203	188.821
2007	31.603	31.615
2008	35.997	27.996
Após 2008	300.485	57.221
	<u>430.907</u>	<u>393.640</u>

d) Movimentação da dívida:

- Em moeda estrangeira:

	<u>Em R\$ mil</u>
Saldo em 31.03.04	46.433
Transferido para moeda nacional	(20.514)
Em 30.06.04	<u>25.919</u>

- Em moeda nacional:

	<u>Em R\$ mil</u>
Saldo em 31.03.04	682.255
Transferência de moeda nacional	20.872
Eletrobrás - Capitalização	(55.000)
Eletronorte - Renegociação	120.256
Liquidações Financeiras	(35.100)
Brisk - Capitalização e Perda	(76.000)
Encargos do Período	28.106
Em 30.06.04	<u>685.389</u>

e) **Renegociação de dívidas:**

(e.1) Como resultado do processo de renegociação das dívidas em 27 de abril de 2004, os créditos com a Eletrobrás, oriundos de contratos de empréstimos e financiamentos, no montante de R\$ 256 milhões foram renegociados conforme as condições descritas a seguir, estando em conformidade com o Fato Relevante publicado pela Eletrobrás em 13 de abril de 2004 e o Despacho nº 309 da ANEEL de 14 de abril de 2004.

- Capitalização de R\$ 55 milhões, convertidos em aproximadamente 35% do capital social da CEMAR, representado por 35% das ações ordinárias e 35% das preferenciais, ao preço de R\$ 0,01 por lote de mil ações;
- Repactuação do saldo remanescente, no montante de R\$ 201 milhões (em valores de 31 de dezembro de 2003), para pagamento em um prazo de até 20 anos, mantidas predominantemente a remuneração e as garantias asseguradas nos instrumentos contratuais vigentes nessa data. Adicionalmente, a Eletrobrás poderá utilizar até 31 de dezembro de 2008 parte dos créditos para aumentar a sua participação acionária na CEMAR, até o limite máximo de 40% do capital social da empresa. O preço estabelecido para este fim, independentemente do valor patrimonial ou de mercado do lote de mil ações na ocasião, será R\$ 0,20.;

A Eletrobrás participará da administração da CEMAR através da indicação de um membro da Diretoria, dois membros do conselho de Administração e dois membros do Conselho Fiscal.

(e.2) **A dívida da CEMAR com a Eletronorte também foi renegociada conforme as condições mencionadas abaixo:**

- i) “Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica”, celebrado em 09 de setembro de 1999, com saldo atualizado até 14 de abril de 2004 de R\$ 120.256 mil, de acordo com a variação do IGP-M.
 - Pagamento em 7 de maio de 2004, no montante de R\$ 21.227 mil, corrigido monetariamente pelo IGP-M e acrescido de juros nominais de 12% a.a. pro-rata dia, vencível.
 - O saldo remanescente de R\$ 99.029 mil, será corrigido monetariamente pelo IGP-M e acrescido de juros nominais de 12% a.a. e pago em 60 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização, com vencimento no dia 27 de cada mês, sendo a primeira vencível em 27 de maio de 2004.
- ii) “Termo Definitivo de Transferência de Bens, Direitos e Instalações” por dação

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

em pagamento parcial e repactuações da forma de quitação de débito remanescente – “Protocolo”, assinado em 31 de março de 2000 e com o “Primeiro Aditivo” assinado em 31 de janeiro de 2002, conforme descrito a seguir:

- Saldo devedor de R\$ 61.441 mil, atualizados até 31 de dezembro de 2003 pela variação do IGP-M;
- Prazo de vencimento de 12 anos;
- Carência de 03 (três) anos de amortização do principal conforme cláusulas descritas no respectivo instrumento contratual “Termo de Ajuste e Obrigações”; e
- Juros nominais de 12% a.a. mais a correção monetária pelo IGP-M.

(e.3) Os Bancos Credores da Companhia, conjuntamente com os mencionados debenturistas, aderiram ao “Acordo”, assinado em 26 de março de 2004, e posterior “Aditivo” contratual, de 12 de abril de 2004, celebrado conjuntamente com a CEMAR e a SVM Participações e Empreendimentos Ltda., no qual os credores privados se comprometeram a subscrever com os seus créditos uma nova emissão de debêntures (vide Nota Explicativa (12b)).

(e.4) A dívida da CEMAR com os antigos controladores, a empresa PPL Global LLC, em abril de 2004 montava a R\$ 75.926 mil, tendo sido reestruturada por meio de um “Contrato de Assunção de Dívida”, pelo qual a Brisk Participações S/A assumiu perante a CEMAR os créditos no montante de R\$ 69.438 mil, sendo que o saldo remanescente foi objeto de um instrumento de “perdão da dívida” registrado no resultado do trimestre na conta “Outras Receitas Financeiras.”

f) Programa de Universalização de Acesso e Uso de Energia Elétrica:

A CEMAR firmou um contrato de financiamento de concessão e subvenção, em junho de 2004, com as Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRÁS, com um total de R\$ 231.620 mil, para cobertura financeira dos custos diretos das obras de Programa de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – “Luz para todos” do Ministério de Minas Energia, a serem executadas na área de sua concessão conforme demonstrado a seguir:

O montante equivalente em até 11,3% do custo total das respectivas obras, exclusive as despesas a mão-de-obra, transporte e administração próprios, com recursos da Reserva Global de Reversão - RGR através da abertura de um crédito no valor de R\$ 30.883 mil.

O montante equivalente em até 73,7% do custo total das respectivas obras, exclusive as

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

despesas a mão-de-obra, transporte e administração próprios, com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e a correspondente a concessão de um crédito no valor de R\$ 200.737 mil, a título de subvenção econômica, conforme Lei nº 10.762 de 11 de novembro de 2003.

Em julho de 2004 a CEMAR recebeu o equivalente a 10% decorrente dos recursos de RGR (R\$ 3.088 mil) e CDE (R\$ 20.073 mil) sendo que o cronograma de liberação para o restante do crédito dependerá das seguintes condições:

- 20%----- Comprovação financeira e comprovações físicas, baseadas no avanço físico. A diferença entre as duas comprovações será de no máximo 20%.
- 15%----- Comprovação financeira e comprovações físicas, baseadas no avanço físico. A diferença entre as duas comprovações será de no máximo 15%.
- 10%----- Comprovação financeira e comprovações físicas, baseadas no avanço físico. A diferença entre as duas comprovações será de no máximo 10%.
- 5%----- Comprovação financeira e comprovações físicas, baseadas no avanço físico. A diferença entre as duas comprovações será de no máximo 5%.
- 40%----- Comprovação financeira e comprovações físicas, baseadas no avanço físico. A diferença entre as duas comprovações será de no máximo 40%.

12. DEBÊNTURES

a) Características:

As debêntures originalmente emitidas no montante de R\$ 150.000 mil em junho de 2001, foram aplicadas na melhoria da estrutura de capital da CEMAR e destinaram-se ao financiamento do capital de giro e às inversões no programa de investimentos para a melhoria e a expansão dos serviços prestados pela CEMAR.

Características da emissão pública das debêntures:

Valor Nominal Unitário:	R\$ 10.000,00
Quantidade:	15.000 debêntures.
Espécie:	Com garantia flutuante.
Conversibilidade e Forma:	Não conversível, nominativa escritural.
Prazo e Data de Vencimento:	60 meses, vencendo em 1o de junho de 2006.
Juros Remuneratórios:	100% da taxa média diária dos Depósitos Interfinanceiros – “Taxa DI”, expressa na forma percentual ao ano, na base de 252 dias úteis, acrescida da sobretaxa de 1% (um ponto percentual) efetiva ao ano, na base de 252 dias.

b) Negociações:

Em 25 de março de 2004, foi realizada a 13ª Assembléia Geral de Debenturistas – AGD da Companhia, na qual os debenturistas presentes representando 99,6867% das 15.000 (quinze mil) debêntures em circulação deliberaram os seguintes assuntos:

- a) Os debenturistas presentes, que representavam conjuntamente 97,7068% das debêntures em circulação, aprovaram os termos do “Acordo de Subscrição de Debêntures e Outros Pactos” (“Acordo”) apresentado pela SVM Participações e Empreendimentos Ltda., que ficará arquivado na sede do Agente Fiduciário, bem como re-ratificaram a proposta de reestruturação de dívidas da CEMAR aprovada nos termos da 8ª AGD.
- b) Os demais debenturistas, Fundo Concórdia Multi Investimento Financeiro (Fundo – CCV) e Concórdia S.A. Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Commodities, que possuíam conjuntamente 2,6666% das debêntures em circulação, aceitaram ajustar os seus créditos em condições similares às disponibilizadas para a Eletrobrás e a Eletronorte, mediante acordo firmado com a Companhia e a SVM Participações e Empreendimentos Ltda., conforme abaixo discriminado.

Neste contexto, foi aprovada na Assembléia Geral Extraordinária – AGE, realizada em 30 de abril de 2004, em conformidade com o edital de convocação de 20 de abril de 2004, publicado nos jornais “Valor Econômico” e “Diário Oficial do Estado do Maranhão” (dias 22, 23 e 26 de abril de 2004), a emissão pública de 73.642 debêntures da Companhia, com valor nominal de R\$ 1 mil cada, conversíveis em ações, com garantia flutuante, perfazendo um montante total de R\$ 244.257 mil. Este valor é resultante do somatório do valor nominal de R\$ 73.642 mil, acrescido do prêmio de emissão no valor total de R\$ 170.615 mil (prêmio de emissão unitária de R\$ 2.316,82 para cada debênture). Desta forma, o preço de emissão unitário total de emissão para cada debênture será de R\$ 3.316,82.

A dívida consolidada será atualizada de acordo com a variação da “Taxa Selic”, no período de 29 de fevereiro de 2004 até a data da subscrição das debêntures, que ocorrerá tão logo a CEMAR obtenha o respectivo registro junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Caso as debêntures não sejam emitidas até 16 de setembro de 2004, e as partes no prazo de 90 dias contados desta data, não acordem, sempre de boa fé, a implementarem uma estrutura legal para viabilizar o estabelecido no Acordo, preservando os direitos e as condições negociais ajustadas, obrigará a Companhia a pagar aos credores o montante da dívida de R\$ 73.642 mil, sendo 60,80% em dez dias e o restante em 60 meses, em parcelas mensais e sucessivas atualizados pela Selic e acrescido de juros de 12% aa.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O acordo assinado entre a Companhia, os debenturistas e determinados bancos credores, prevê a compra destas debêntures e o pagamento do respectivo prêmio com o valor da dívida atual a ser paga corrigida até a data da emissão das mesmas. Considerando que as condições finais para conclusão desta renegociação somente se dará em evento futuro (vide comentários no parágrafo anterior), o valor relativo à diferença entre a dívida atual e o valor nominal das novas debêntures foi classificado no exigível a longo prazo (R\$ 172.047 mil). Caso haja emissão das debêntures, esse valor será apropriado como reserva de capital no patrimônio líquido, e caso seja efetuado o pagamento da dívida, esse mesmo montante será apropriado ao resultado do exercício, no momento da conclusão da negociação.

O subscritor de tais debêntures deverá integralizar os respectivos valores no ato da subscrição, podendo utilizar créditos de qualquer natureza contra a CEMAR, os quais serão imediatamente extintos.

Resumo das Renegociações das Dívidas com os Credores:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Vencº. Final	Encargos Financeiros 31/03/2004	Encargos Financeiros Atuais	Saldo em 30.06.04	Saldo em 31.03.04
ELETOBRÁS				218.640	270.684
RES 150/00-2035/00	30/12/2015	IGP-M + 13,4% aa	IGP-M + 13,4% aa	64.484	66.256
RES 150/00-2033/00	30/12/2015	RGR + 6,8% aa	RGR + 6,8% aa	2.347	2.333
RES 150/00-2034/00	30/12/2015	FINEL + 9,4% aa	FINEL + 9,4% aa	37.096	36.347
ECF - 1510/97	30/12/2015	FINEL + 14,0% aa	FINEL + 14,0% aa	412	402
ECF - 1639/97	30/12/2015	FINEL + 11,5% aa	FINEL + 11,5% aa	5.044	4.929
ECF - 1645/97	30/12/2015	FINEL + 13,6% aa	FINEL + 13,6% aa	841	819
ECF - 1960 /99	30/12/2023	IGP-M + 16,2% aa	IGP-M + 4% aa	101.747	101.039
ECF - 1907/99	30/12/2015	FINEL + 11,0% aa	FINEL + 11,0% aa	717	703
ECF - 1908/99	30/12/2015	FINEL + 9,4% aa	FINEL + 9,4% aa	5.783	5.690
ECF-1473/97	30/12/2015	RGR + 13,6% aa	RGR + 13,6% aa	169	165
ECF-2213/02	30/04/2013	IGP-M + 13,5% aa		0	52.001
ELETRONORTE				168.216	185.264
ELETRONORTE - Protocolo	30/08/2015	IGP-M + 12,0% aa	IGP-M + 12,0% aa	68.164	66.065
ELETRONORTE - Suprimento	30/04/2009		IGP-M + 12,0% aa	100.052	119.199
Tesouro Nacional	11/04/2024	US\$+(Libor/Sem+jrs)	US\$+(Libor/Sm+jrs)	25.919	25.522
FASCEMAR	02/03/2015	102%CDI	102%CDI	24.442	24.110
UNIBANCO	28/08/2004	SELIC	SELIC	22.094	20.912
BANCO ABC BRASIL	01/12/2003	SELIC	SELIC	7.207	7.042
DRESDNER	01/12/2003	SELIC	SELIC	13.148	12.849
BKBOSTON - Retorno Fixo	01/12/2003	SELIC	SELIC	16.103	15.736
DEBÊNTURES	01/06/2006	CDI+1,7% a.a.	Bônus + 12% aa	191.563	189.866
BNDES				19.564	21.122
BNDES - ACORDO SETOR	15/01/2006	SELIC + 1% a.a	SELIC + 1% a.a	11.843	15.171
BNDES - CVA	15/09/2006	SELIC + 1% a.a	SELIC + 1% a.a	7.721	5.951
Concórdia S/A	30/12/2023	IGPM + 12%aa	IGPM + 12%aa	2.206	0
Fundo CCV	30/12/2023	IGPM + 12% aa	IGPM + 12% aa	2.206	0
PPL / BRISK	28/02/2003	US\$+LiborSm+1%aa		0	74.780
T O T A L				711.308	847.887

13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

a) Considerações Gerais e Composição:

Destinada à cobertura de eventuais perdas avaliadas como prováveis pelo departamento jurídico da Companhia. Os valores estimados em 30 de junho de 2004 para os processos trabalhistas, tributários e cíveis, nas instâncias administrativa e judicial, são considerados suficientes pela administração da empresa para cobrir prováveis perdas no curso das ações em andamento. A seguir apresentamos a composição das mesmas:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NATUREZA DA AÇÃO	R\$ mil	
	30.06.04	31.03.04
Cíveis e tributárias	51.523	48.565
Trabalhistas	2.608	2.286
	54.131	50.851

b) Natureza das contingências:

- Ação indenizatória interposta pelo Delta National Bank & Trust CO. of New York contra a CEMAR, na qual o mencionado Banco pleiteia uma indenização por uma fração do empréstimo não pago, além de uma compensação por uso da garantia (ELETTS). Atualmente o processo está na fase dos últimos recursos cabíveis. Em paralelo, as partes questionam vários incidentes processuais. A administração da CEMAR constituiu uma provisão no montante de R\$ 14.000 mil.
- Ação de Prestação de Contas de Taxa de Iluminação Pública – TIP, interposta pela Prefeitura do Município de São Luís contra a CEMAR, visando receber os valores decorrentes da arrecadação e questionando o repasse e os investimentos feitos no parque de iluminação pública da cidade. Em paralelo a CEMAR interpôs ação similar, os efeitos tramitam em apenso no cartório para decisão única. A perita oficial já apresentou laudo contábil e as partes se pronunciaram sobre os documentos por ela apresentados, aguardando o início da fase de instrução. Tramitam no Tribunal diversos recursos, dos quais um agravo julgado procedente deu a CEMAR o direito de ter sua prestação de contas avaliada pelo judiciário. Desta forma, a administração da CEMAR constituiu uma provisão no montante de R\$ 19.500 mil.
- Outras ações judiciais atingem a CEMAR e abordam, principalmente, temas relativos às falhas no fornecimento de energia e os conseqüentes danos materiais, falhas de atendimento e os conseqüentes danos morais, ações de interrupção do fornecimento, acusações de fraude de consumo, acidentes com terceiros e usuários envolvendo danos estéticos, mutilações, óbitos e a cobrança de tributos nas contas de consumo. O valor contingenciado foi de R\$ 20.631 mil.
- Além das perdas provisionadas acima, existem outras contingências monitoradas pela administração, com base em avaliação do Departamento Jurídico da Companhia, cuja possibilidade de perda é avaliada como

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

possível ou remota e desta forma não foram contabilizadas. Essas contingências estão relacionadas principalmente à questões tributárias, notadamente autos de infração relativos ao imposto de renda, a contribuição social, COFINS e INSS; à questões trabalhistas; além de outras de natureza similar às causas descritas anteriormente.

- A CEMAR está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A Companhia considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas demonstrações financeiras ou no resultado de suas operações.

14. CAPITAL SOCIAL

Na Assembléia Geral Extraordinária – AGE de 30 de abril de 2004, foi aprovado aumento do capital social da CEMAR no montante de R\$ 155.069 mil, passando o mesmo de R\$ 512.049 mil para R\$ 667.118 mil.

A Eletrobrás neste ato capitalizou o montante de R\$ 55 milhões, e passou a deter aproximadamente 35% do capital social da Companhia.

A empresa Brisk Participações S/A também capitalizou R\$ 30 milhões, através da subscrição de capital e mais R\$ 69.438 mil, oriundos do “Contrato de Assunção de Dívida” que a CEMAR tinha com os antigos controladores, passando a deter 65% do capital social da Companhia (vide Nota Explicativa 11 (e4)).

A empresa Concórdia S/A Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Commodities capitalizou o valor de R\$ 322 mil em créditos detidos contra a CEMAR, e o Fundo CCV Institucional de Investimentos Financeiro, também capitalizou o montante de R\$ 309 mil em créditos detidos contra a Companhia, passando estas duas empresas a deter conjuntamente 0,39% do capital social da CEMAR.

Como consequência do exposto acima, o capital social subscrito e integralizado da Companhia, em 30 de abril de 2004, passou a ser de R\$ 667.118 mil (onde o capital total autorizado é de R\$ 669.634 mil), representado por:

Quantidade de ações	Natureza das ações
--------------------------------	---------------------------

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15.744.080.410.656	Ações Ordinárias Nominativas
123.923.178.175	Ações Preferenciais Nominativas "Classe A" (sem direito a voto)
162.572.922.330	Ações Preferenciais Nominativas "Classe B" (sem direito a voto)
16.030.576.511.161	TOTAL DE AÇÕES

O valor patrimonial, por lote de mil ações, do capital social em 30 de junho de 2004, considerando-se que há passivo a descoberto, é negativo em R\$ 0,0000024713 (em 31 de março de 2004 foi negativo em R\$ 0,35734). A seguir apresentamos a composição acionária ao final do primeiro semestre de 2004, por lote de mil ações.

<u>Acionistas</u>	<u>Quantidade de Ações (mil)</u>	<u>R\$ mil</u>
Brisk Participações Ltda.	10.412.988.624	433.360
ELETROBRÁS	5.508.550.462	229.222
Outros Acionistas	109.037.425	4.536
	16.030.576.511	667.118

15. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

a) Características do plano previdenciário:

A Companhia é patrocinadora da Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR – FASCEMAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal assegurar a prestação de benefícios complementares aos concedidos pela Previdência Oficial aos funcionários da Companhia.

O plano previdenciário adotado pela FASCEMAR é o de Benefício Definido, e na qualidade de patrocinadora, a Companhia contribui com uma parcela mensal proporcional à dos participantes da FASCEMAR, cujo valor no trimestre findo em 30 de junho de 2004 foi de R\$ 462 mil.

O regime atuarial para a determinação do custeio é o da capitalização, e a contribuição devida pela CEMAR é de 6% sobre o total da remuneração dos empregados da Companhia, calculados através da folha de pagamento. Já os participantes da FASCEMAR contribuem com: 4,54% – para a contribuição normal e 1,65% – para a contribuição amortizante.

A contribuição dos Participantes Ativos é de 4,98% da remuneração total apurada em folha, e a contribuição exclusiva para os Participantes Assistidos é da ordem de 3,14% incidentes sobre os benefícios pagos.

b) Situação da Dívida:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 20 de março de 2001, foi refinanciado o contrato de confissão da dívida entre a Companhia e a FASCEMAR, cujo fato gerador foi a dívida que a CEMAR detinha junto à Fundação, proveniente das retenções e atrasos nos repasses de suas contribuições como patrocinadora da FASCEMAR.

Esse débito consolidado em 30 de junho de 2004 corresponde a um montante de R\$ 24.442 mil, sendo R\$ 1.295 mil correspondente à parcela de curto prazo que está garantida por recebíveis da Companhia (vide Nota Explicativa 11(a)).

Os juros deste contrato são de 102% do DI-Over calculado e divulgado diariamente pela CETIP. A dívida resultante deste contrato vem sendo paga em 168 prestações mensais e consecutivas desde abril de 2001.

c) Obrigações da Patrocinadora:

Nos termos do Estatuto da FASCEMAR, artigo 12 item I e artigos e 40 e 41 do Regulamento Interno, é de responsabilidade da Patrocinadora, o aporte dos recursos necessários à prestação dos benefícios que correspondam ao tempo de serviço vinculado à Previdência Oficial e que seja anterior à data de inscrição de seus empregados na Fundação.

De acordo com a Deliberação CVM nº 371 de 13 de dezembro de 2000, a partir do exercício de 2001, as empresas de capital aberto necessitam incluir em suas demonstrações financeiras os passivos oriundos dos benefícios a que seus empregados têm direito, com base nas regras estabelecidas no pronunciamento NPC-26 do IBRACON.

Conforme alternativa prevista pela mencionada Deliberação, a CEMAR optou pelo reconhecimento da obrigação descrita no item (c) acima em seus resultados pelo período de 5 anos, a partir de 2002 ou pelo tempo médio de serviço ou vida remanescente dos empregados se estes forem menores.

Desta forma, além da dívida mencionada no item anterior, a Companhia mantém saldo para fazer face à obrigação com a patrocinada, em seu Passivo Exigível a Longo Prazo, no montante de R\$ 9.379 mil, refletindo os efeitos da Deliberação CVM nº 371, restando R\$ 2.365 mil a ser apropriado.

16. SEGUROS

A CEMAR mantém apólices de seguros para cobertura contra incêndio levando em conta o grau de risco, em montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre os seus ativos e/ou responsabilidades, conforme demonstrado abaixo:

Em milhares de R\$

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<u>Risco</u>	<u>Vigência</u>	<u>Importância Segurada</u>	<u>Prêmio</u>	<u>Apólice</u>
Responsabilidade Civil	30.04.03 a 28.06.04	1.060	56	400.721
Incêndio	30.04.03 a 28.06.04	(*) 2.000	164	400.283
Veículos	19.06.03 a 19.06.04	(*) 99	98	Várias

(*) *Limite máximo de indenização por evento*

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Comissão de Valores Mobiliários – CVM, através da Instrução nº 235, de 23 de março de 1995, estabeleceu mecanismos para a divulgação, em nota explicativa, das considerações para os fatores de risco de companhias abertas, e do valor de mercado dos instrumentos financeiros reconhecidos ou não em suas demonstrações contábeis.

A CEMAR tem como atividade principal o fornecimento de energia elétrica a todos os municípios do Estado do Maranhão. Seus principais fatores de riscos são:

- **Risco de Crédito:** Os altos valores, bem como as idades dos recebíveis dos órgãos públicos, constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital da Companhia;
- **Risco de Flutuação da Taxa de Juros:** Devido ao alto grau de endividamento, a alteração da taxa básica de juros (de longo ou de curto prazo) pelo governo federal constitui um risco para a CEMAR na medida em que onera seus custos de endividamento; e
- **Risco de Mercado:** A quantidade de energia necessária para o atendimento do mercado deve ser garantida em contrato em pelo 95%, conforme Resolução nº 91/03 da ANEEL. Desde janeiro de 2003 os contratos iniciais que a CEMAR possui com a ELETRONORTE e a CEPISA estão sendo reduzidos gradualmente na ordem de 25% ao ano, de acordo com a Lei nº 9.648/98. O atendimento ao mercado passará a ser com a energia adquirida em leilão através de contratos bilaterais entre os agentes, sendo que o déficit ou a sobra, será comercializado no âmbito do MAE. Desta forma, considerando os aspectos mencionados na Nota Explicativa 1, demonstrando a configuração do mercado de energia, principalmente no aspecto relativo a um eventual acréscimo da demanda para o período de 2003 a 2006, este fato poderá representar um risco para a Companhia.

Adicionalmente, como descrito na Nota Explicativa 6 (c), também deve ser observado o contexto atual dos valores a receber em decorrência das transações no MAE.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Na CEMAR a valorização dos principais instrumentos financeiros está demonstrada a seguir:

ATIVO

Disponibilidade e

Contas a receber.

Os valores de tais instrumentos aproximam-se do valor de mercado devido aos seus vencimentos de curtíssimo prazo.

PASSIVO

Empréstimos e

Financiamentos.

Estas operações de crédito no País estão atualizadas pelas suas respectivas moedas de origem até a data do balanço. Seus encargos estão provisionados com base em taxas fixas ou variáveis vigentes em 30 de junho de 2004 baseadas nos mercados interno e externo (vide Nota Explicativa 11).

18. PREJUÍZOS FISCAIS E BASE NEGATIVA

Nos termos da Deliberação CVM nº 273/98 e da Instrução CVM nº 371/02, a Companhia não vem reconhecendo contabilmente os créditos fiscais provenientes de seus saldos acumulados de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social correspondendo a um total de créditos fiscais de Imposto de Renda e Contribuição Social acumulados, em 30 de junho de 2004 de R\$ 201.407 mil e R\$ 36.380 mil respectivamente.

As normas mencionadas acima estabelecem as condições para o registro e a manutenção de créditos fiscais diferidos, notadamente pela apresentação de um histórico de rentabilidade e a correspondente expectativa de realização futura de tais créditos, fundamentada em estudo técnico de viabilidade econômico-financeira, que permitam a realização do ativo em um prazo máximo de 10 anos.

Por orientação da ANEEL, a constituição de provisões ativas, relacionadas a esses créditos, serão objetos de revisão após a conclusão de todo processo de reestruturação da dívida financeira da Companhia.

Octavio Côrtes Pereira Lopes
Diretor Presidente

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Carlos Augusto Leone Piani
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Firmino Francisco de Sousa Filho
Superintendente Contabilidade
CRC PE-013427/0-3 "T" - MA

São Luís, 30 de junho de 2004.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Síntese do Resultado Operacional

Durante o primeiro semestre deste ano, a Companhia apresentou um crescimento de 30,9% das suas vendas brutas, quando comparadas com o mesmo período do ano passado.

Em 30 de junho de 2004, a Companhia apresentou um prejuízo de R\$ 48.460 mil, impactado principalmente pelas despesas financeiras líquidas no montante de R\$ 49.248 mil.

Receita Bruta de Vendas

No 1º semestre de 2004, a Companhia apresentou uma receita bruta total de R\$ 316.503 mil, resultando em um crescimento de 30,9% quando comparada ao mesmo período do ano anterior. Esta receita bruta foi impactada principalmente pelo índice do reajuste tarifário, pelo “Encargo de Capacidade Emergencial”, pelo “Encargo de Aquisição de Energia Elétrica” e pelo programa “Baixa Renda”.

O quadro a seguir demonstra o faturamento por tipo e classe de consumidores:

	2004			2003		
	N.º de Consumidores (*)	MWh (*)	R\$ mil	N.º de Consumidores (*)	MWh (*)	R\$ mil
Residencial	991.177	515.210	125.167	947.855	496.314	95.920
Industrial	8.689	206.070	38.342	8.698	201.377	28.911
Comércio	86.109	244.019	68.851	79.224	229.014	51.109
Rural	40.993	39.363	6.732	34.838	31.708	4.340
Poder Público	13.395	83.092	23.209	12.550	78.250	17.166
Iluminação Pública	303	82.247	12.778	256	86.058	10.362
Serviço Público	1.305	89.673	16.308	1.143	84.844	11.780
Cons. Próprio (**)	266	2.654		256	2.430	
Suprimento (***)						
- MAE e CEPISA			353			(754)
- Baixa Renda			21.257			24.297
- RTE (****)			(14.275)			(11.206)
Enc. e Aquisição Emergencial			10.708			6.430
Outras			7.073			3.371
	1.142.237	1.262.328	316.503	1.084.820	1.209.995	241.726
ICMS			(40.175)			(38.558)
TOTAL	1.142.237	1.262.328	276.328	1.084.820	1.209.995	203.168

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

A tarifa média de venda por classe de consumo, líquida de ICMS, está abaixo demonstrada, em R\$/MWh:

	R\$	
	2 ^o - Trim 2004	2 ^o - Trim 2003
Residencial	214,80	169,7
Industrial	166,24	127,7
Comercial	235,79	184,8
Rural	154,60	126,0
Poderes Públicos	249,47	197,5
Iluminação Pública	129,22	102,5
Serviço Público	152,82	117,4

Deduções da Receita Bruta:

As deduções da receita bruta tiveram um aumento de R\$ 24.941 mil (ou 42,40%), se comparadas ao primeiro trimestre de 2003, influenciadas principalmente pela mudança na apuração do cálculo da COFINS e na cobrança dos Encargos de Aquisição Emergencial .

Custos dos Serviços Prestados e Despesas Operacionais:

O quadro abaixo demonstra a variação dos Custos dos Serviços Prestados e das Despesas Operacionais em relação ao mesmo período do ano anterior:

	R\$ mil	
	30.06.04	reclassificada 30.06.03
Energia Elétrica Comprada para Revenda	80.794	70.109
Encargos de Uso da Rede e Conexão	24.483	16.632
Pessoal	31.369	25.758
Material	3.540	4.328
Serviços de Terceiros	33.181	27.335
Depreciação	21.048	21.993
CCC/CDE	13.501	9.791
Outras	15.744	9.568
Total	223.660	185.514

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

No primeiro semestre deste ano, os Custos de Compra de Energia e Encargos de Transmissão/Conexão aumentaram em relação ao mesmo período de 2003 devido ao reajuste das tarifas.

Neste semestre as Despesas com Pessoal aumentaram em 15,89%, quando comparadas com ao primeiro semestre de 2003, devido basicamente ao impacto do acordo coletivo ocorrido em novembro de 2003 e a adequação de cargos e funções no nível gerencial da Companhia.

As Despesas com Serviços de Terceiros sofreram um aumento de 17,62%, quando comparadas com o mesmo período de 2003. Isto ocorreu principalmente em função de adequação de reajuste de contratos.

No primeiro semestre de 2004, os valores Cota de Consumo de Combustíveis – CCC aumentaram com relação ao mesmo período de 2003 devido ao reajuste da referida cota.

O grupo de “Outras Despesas Operacionais” referem-se principalmente a: provisão para devedores duvidosos – PDD; contingências; transferência com ODS; gastos com seguros, fiscalização, taxas, tributos e créditos recuperáveis de PIS/COFINS, etc.

Resultado Financeiro:

O resultado financeiro líquido apresentou uma elevação em 18,7% quando comparado ao segundo trimestre de 2003, devido às renegociações da dívida com os debenturistas, instituições financeiras, ELETROBRAS e ELETRONORTE.

Principais Indicadores Operacionais da Companhia:

	<u>30.06.04</u>	<u>30.06.03</u>
EBITDA	31.960	19.383
EBITDA(P)	55.588	26.323
Margem de EBITDA (%)	13,73	10,60
Consumidor / Empregado	814	745
Perdas de energia (%)	29,0	25

OBS: O EBITDA(P) é a geração de caixa da Companhia, representado pelo resultado operacional adicionado da depreciação, da PDD e das contingências.

* * *

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	000001
3 - Nº REGISTRO NA CVM	016608
4 - DATA DO REGISTRO CVM	13/11/1997
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/06/2001
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/06/2006
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	150.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	15.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	0
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	15.000
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	25/03/2004
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

Aos Administradores da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR

- 1 Efetuamos revisões limitadas das informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais – ITR da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR referentes aos trimestres e períodos findos em 30 de junho e 31 de março de 2004 e em 30 de junho de 2003, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração.
- 2 Nossas revisões foram efetuadas de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiram, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e (b) revisão das informações relevantes e dos eventos subseqüentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
- 3 Com base em nossas revisões limitadas, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais acima referidas, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à preparação das informações trimestrais, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM .
- 4 Conforme mencionado na nota explicativa nº 6(c), as demonstrações financeiras da Companhia incluem saldo de contas a receber decorrente de energia elétrica comercializada no âmbito do Mercado Atacadista de Energia - MAE, no montante de R\$ 14.006 mil e R\$ 15.127 mil em 30 de junho e 31 de março de 2004, respectivamente, (R\$ 8.516 mil em 30 de junho de 2003) registrados com base em valores fornecidos pelo próprio MAE. A realização de parte desse montante aguarda definição de processos judiciais em andamento movidos por empresas do setor, relativos a interpretação das regras do mercado em vigor.
- 5 As Informações Trimestrais – ITR acima referidas foram elaboradas de acordo com princípios contábeis aplicáveis a empresas em regime normal de operação. Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Companhia tem apurado constantes prejuízos em suas operações e apresentou passivo a descoberto e excesso de passivos sobre ativos circulantes nos encerramentos dos períodos findos em 30 de junho e 31 de março de 2004 e 30 de junho de 2003. Por outro lado, em abril de 2004, conforme descrito nas notas explicativas nº 11, 12 e 14, a Companhia concluiu a renegociação de prazos e condições para pagamentos de dívidas vencidas e a vencer de curto e longo prazos junto a credores privados e públicos e a transferência de seu controle acionário. O sucesso dessas renegociações e a implementação de ações pelo novo controlador, são relevantes para o saneamento financeiro da Companhia, como também, para atendimento a orientação da

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

ANEEL, referente a constituição de provisões ativas, conforme mencionado na nota explicativa no. 18. As presentes informações trimestrais não incluem quaisquer ajustes em virtude das incertezas relacionadas. Adicionalmente, em decorrência do processo de transferência do controle acionário, a Companhia obteve um aumento de capital no montante aproximado de R\$ 150 milhões e concluiu a renegociação da dívida com certos fornecedores de energia, debenturistas e determinados bancos credores, sendo que as condições finais de tais renegociações ainda dependerão de eventos futuros. Como descrito na nota 12, as presentes Informações Trimestrais – ITR incluem parte dos ajustes decorrentes das condições estabelecidas nas referidas renegociações no que se referem a eventos ocorridos até a data deste relatório, sendo que os que se relacionam às incertezas, ainda serão passíveis de ajustes quando da ocorrência dos eventos que determinem estas condições finais.

São Paulo, 30 de julho de 2004

**PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 “S” MA**

**Salete Garcia
Contadora CRC 1RJ048568/O-7 “S” MA**

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

23.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Foi efetuado revisão do valores 03.01 -3 apuração do resultado de 01/04/2004 a 30/06/2004, conseqüentemente adequação das notas explicativas e comentários e desempenho.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	10
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	39
14	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	42
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	43
23	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	45